

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pfivjp64 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2019 Indicação nº 3090/2019 Protocolo nº 5880/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da possibilidade de viabilizar a aquisição equipamentos hospitalares para atender o município de Ribeirão Cascalheira- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores do município de Ribeirão Cascalheira- MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca viabilizar a aquisição equipamentos hospitalares para atender o município de Ribeirão Cascalheira- MT.

A solicitação foi feita pelos Vereadores do município de Ribeirão Cascalheira- MT, Sr. Paulo Schuh, Sr. Altamiro Schneider, Sr. Luciano Santos Costa, Sr. Fasto Francisco de Oliveira, Sr. Thiago Montel M. Rheimer, Sra. Isabel F. Santos de Castro e Sra. Léia Ferreira Bento.

Segue anexo lista de equipamentos hospitalares solicitados:

- 02- Carrinho de Emergência
- 02- Monitor de Multe Parâmetro
- 10- Camas Hospitalares Motorizadas com regulagem de alturas
- 02- Mesas Auxiliar Hospitalar Inox



- 02- Desfibrilador Externo Automático lik (Dea)
- 02- Berço Hospitalar com Cesta acrílico terndelemburg manual
- 02- Berço Aquecido Neo Natal RGN
- 02- Capacete de Acrílico para oxigênio
- 01- Venoscópio Portátil AV 400
- 10- Aparelho de Pressão Semi Automático INT/HEM 1403.

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual